Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CELSO LUIZ DE MATOS PERES
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 10ª CÂMARA CÍVEL)

APELAÇÃO
nº 0163715-55.2019.8.19.0001

D E S P A C H O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

(antiga DÉCIMA CÂMARA CÍVEL)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL nº 0163715-55.2019.19.0001 - Devolvido ao Órgão Julgador pela Terceira Vice-Presidência

Embargante: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS -CEDAE

Embargado: OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Relator: Desembargador CELSO LUIZ DE MATOS PERES

DESPACHO

1. As partes sobre a decisão proferida pela Terceira Vice-Presidência desta Corte Estadual (fls. 2142/2145).

2. Após retornem para julgamento.

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ
CELSO LUIZ DE MATOS PERES:13773 Assinado em 01/07/2026 17:14:20
Local: GAB. DES CELSO LUIZ DE MATOS PERES

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CELSO LUIZ DE MATOS PERES
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 10ª CÂMARA CÍVEL)

APELAÇÃO
nº 0163715-55.2019.8.19.0001

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

DES. CELSO LUIZ DE MATOS PERES

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ